

PRÓTESE SOBRE IMPLANTE

Junho/2017

ROTINA PARA PRÓTESE SOBRE IMPLANTE

- Preliminarmente, o dentista assistente deverá preencher a Guia de Tratamento Odontológico - GTO inicial com a indicação das **próteses provisórias**.
- O paciente deverá marcar perícia inicial junto à recepção do serviço odontológico. A realização da perícia inicial, previamente ao ato cirúrgico, é obrigatória em todos os casos.
- Documentos necessários à autorização prévia: GTO, exames radiográficos e plano de tratamento relativos à fase provisória. Estando o tratamento autorizado pelo auditor, o dentista assistente pode realizar o procedimento.
- Realizada a parte provisória, o paciente deve retornar para a perícia final, com as radiografias e a GTO dessa etapa.
- Quando decidir fazer as **próteses definitivas**, o dentista assistente deve preencher nova GTO e o paciente deve passar por outra **auditoria inicial**, previamente agendada.
- Realizada a prótese definitiva, o paciente deve retornar à auditoria final, com as radiografias e a GTO dessa etapa.
- O tratamento realizado por meio do sistema de livre-escolha (reembolso) segue os mesmos critérios e procedimentos estabelecidos para os serviços prestados por profissionais ou instituições credenciadas; o reembolso posterior será limitado aos valores previstos nas tabelas adotadas pelo Programa.
- Após a perícia final, o titular deverá encaminhar o formulário **Solicitação de Reembolso**, devidamente preenchido e assinado, à DIVAF (no TRF1), ou à SEBES/NUBES (na Seccional) acompanhado da GTO e do recibo ou nota fiscal de pagamento original (para digitalização).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) O PRO-SOCIAL cobre somente os procedimentos de preparação para a cirurgia de implante dentário. **O implante propriamente dito não é coberto pelo Programa.**
- 2) Caso necessário, consulte os códigos para preenchimento da GTO junto ao dentista perito da Seccional ou a Seção de Odontologia - SEDON do TRF1 (Ramal 61-3314-5258).